



Presidência Municipal, São Pedro do Butiá - RS  
Assessoria do Painel de Publicidade  
Em 25/02/25

Mariele Bremm  
Secretaria de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**Decreto 2.713/2025.**

**Acréscena Item no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá para o Ano de 2025.**

NARCISO LUIS LENZ, Prefeito Municipal em Exercício de São Pedro do Butiá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a possibilidade de alteração do Plano de Contratações Anual para 2025 previsto no art. 2º do decreto 2.412/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam acrescidos no Decreto 2.658/2024 os seguintes itens, abaixo vinculados às respectivas secretarias:**

Nº Item	Cat. Do Item	Descrição do Item	Class. Superior (classe /grupo)	Und. Fornecimento	AGR	ADM	Gabinete	Obras	EDU	CRAS	Saúde	R\$ RECEITA ESTIMADA	DATA ENSEJADA	JUSTIFICATIVA
1616	Serviço	Sessão onerosa da folha de pagamento.	Serviços	05 ANOS		x						R\$ 240.000,00	01/03/2025 a 01/03/2030	Necessidade para pagamento da folha de pagamento dos servidores.

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, AOS 25 DE FEFEVERO DE 2025.**

NARCISO LUIS LENZ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Mariele Bremm  
Mariele Bremm - Secretaria de Administração